



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº6/2023/CMVJ**

**ATA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 23.10.2023**

Aos vinte e três dias do mês outubro do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antonio Moura; Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência foi lido o Parecer nº 56/2023, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e o Parecer nº 80/2023, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.702/2023 – Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de Diferença Remuneratória aos Servidores que específica para o cumprimento dos pisos de enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela união ao Município a título de assistência financeira complementar, de autoria do Prefeito Municipal, após houve a discussão e votação simbólica do referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Seguindo com a leitura do Parecer nº 81/2023, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.710/2023 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.955,90 (cento e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), de autoria do Poder Executivo, após houve a discussão e votação simbólica do referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e nove minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.**

**VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**  
**PRESIDENTE**

**VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
**VICE – PRESIDENTE**

**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI**  
**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

APRECIADO EM PLENÁRIO  
 Aprovado  unanimidade  
 Rejeitado  maioria  
Sessão 2010 2023